



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 7/61

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para o fim que especifica.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e, tendo em vista o requerimento subscrito por 13 (treze) senhores deputados e encaminhado à consideração da Mesa, pelo Sr. deputado Sebastião Cunha, na conformidade do que preceitua o Regimento Interno em seu artigo 29 que regulamentou o disposto no artigo 8º da Constituição Estadual,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 5 (cinco) senhores deputados, a saber: Oliva Enciso e Wilson - Loureiro, da U.D.N., Pedro Luiz do P.T.B., Vicente Vuolo do P.S.D. e Santos Pereira do P.S.P., com a finalidade de apurar os motivos que levaram o Poder Executivo a anular os diversos concursos realizados na administração anterior, para o provimento de cátedras nos ginásios e escolas normais do Estado, para a efetivação de professores do ensino primário, assim como para a dos Fiscais de Rendas, Guardas, Escriturários, Médicos, Atendentes, Promotores de Justiça e para outros cargos.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 1961.

Altemir Dias da Silva

Presidente

Leandro de Sousa

1º Secretário

Ubaldo Monteiro da Silva

2º Secretário

Registrada à fls. 1 do
livro competente.

Em 17.7.61

Leia Albuquerque

Oficial Legislativo PL 13